



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO

ANO XXV - Nº. 5627 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2025

## PODER EXECUTIVO

\*PORTARIA Nº. 071/2025-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 049/2025-GP e Ofício nº 07/2025- SMG/SMG,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FLAVIO FONSECA DE ASSIS\*, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Educação - SME, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142 de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.667, de 27 de dezembro de 2018.

rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 08.01.2025

PORTARIA Nº. 84/2025-A.P., DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o Artigo 55, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 065/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os titulares dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.673, de 27 de dezembro de 2018, alterado pela Lei Complementar nº. 210, de abril de 2022.

| Denominação de Cargo                       | Símb | Nome   |
|--|------|--|
| Chefe da Assessoria Jurídica               | DD   | AËNE REGINA FERNANDES DE FREITAS                   |
| Diretor do Departamento de Obras           | DD   | HANNA JESSICA CRISPIM DE ALMEIDA DAMASCENO BEZERRA |
| Diretor do Departamento de Conservação     | DD   | PAULO TARCÍSIO LOPES                               |
| Chefe do Setor de Serviços de Construção   | CS   | MARCEL PAULINO TINOCO                              |
| Chefe do Setor de Orçamento                | CS   | MARCOS ROBERTO DE MELO RODRIGUES FILGUEIRA         |
| Chefe do Setor de Tecnologia e Informação  | CS   | JEANE MELO DE OLIVEIRA ANDRADE                     |
| Chefe do Setor de Convênios e Contratos    | CS   | RODRIGO C. MENEZES CABRAL                          |
| Chefe do Setor de Estudos e Projetos       | CS   | HELOÍSA FERNANDES MONTENEGRO AMARES                |
| Chefe do Setor de Serviços de Drenagem     | CS   | JOSÉ LUCÍLIO GUERRA                                |
| Chefe do Setor de Serviços de Pavimentação | CS   | GEORGE HILTON LEMOS NEVES                          |
| Chefe da Unidade Setorial de Informática   | CS   | CID AUGUSTO ESCOSSIA DE MEDEIROS                   |
| Encarregado de Serviços                    | ES   | JOÃO LUCIANO DANTAS FARIA                          |
| Encarregado de Serviços                    | ES   | KÁTIA SUELY DE ANDRADE BOTELHO                     |
| Encarregado de Serviços                    | ES   | MARIA CAROLINA GUEDES DE ARAÚJO                    |
| Encarregado de Serviços                    | ES   | JOSÉ DOS SANTOS                                    |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 83/2025-A.P., DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 064/2025-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GEORGE MATHEUS DA SILVA PERES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial I, símbolo DD, do Gabinete do Prefeito – GAPRE, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.662, de 27 de dezembro de 2018.

rt. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 54/2025-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241874198, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0875750-72.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

| NOME                                  | MATRÍCULA | CLASSE/NÍVEL ANTERIOR | CLASSE/NÍVEL ATUAL |
|---------------------------------------|-----------|-----------------------|--------------------|
| FRANCISCO CANINDÉ DO NASCIMENTO SILVA | 34.880-5  | I - B                 | II - D             |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 053/2025-A.P., DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, e Processo nº. SEMAD-20241866152, e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 2ª Turma Recursal, através do Processo nº. 0812265-98.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 5067/2024-A.P., de 27 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 30 de dezembro de 2024, referente a Progressão Funcional da servidora VANIA DIAS DA SILVA, matrícula nº. 72.362-7, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

ONDE SE LÊ: nos termos da Lei nº. 4.108/1992 e da Lei Complementar nº. 118/2010.

LEIA-SE: nos termos da Lei nº. 4.108/1992 e da Lei Complementar nº. 120/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Prefeito

BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS

Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº. 001/2025-GS/SEFIN.NATAL(RN), 08 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; Considerando a instituição da comissão de aferição da Gratificação de Atividade Fazendária – GAF, através da Portaria nº 065/2013 – GS/SEMUT, prevista pelo artigo 3º da Lei Promulgada nº 360/2012;

Considerando que o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013 publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013, bem como a Portaria nº 076/2013-GS/SEMUT publicada no Diário Oficial do Município de Natal em 27 de Novembro de 2013 e que os procedimentos neles contidos, foram colocados em prática;

Considerando o art. 13, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023; RESOLVE:

Conceder Gratificação de Atividade Fazendária – GAF aos servidores abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de DEZEMBRO de 2024, a ser instituídos no mês de JANEIRO de 2025. PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO de 2024 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE JANEIRO de 2025:

| NOME                                | MATRÍCULA | VALOR EM REAIS |
|-------------------------------------|-----------|----------------|
| Adriano Clayton da C. Medeiros      | 49.788-6  | 2.160,00       |
| Andreia de Souza                    | 49.849-1  | 2.400,00       |
| Antônio Alves da Silva              | 05.639-1  | 2.400,00       |
| Antônio Renovato Júnior             | 61.477-7  | 2.400,00       |
| Araceli França                      | 09.387-4  | 2.400,00       |
| Auriberto de Medeiros               | 73.114-8  | 2.400,00       |
| Carlos Roberto Pimenta              | 09.495-1  | 1.600,00       |
| Clarice Dantas Revoredo Zuza        | 70.855-0  | 2.400,00       |
| Conceição de Maria Medeiros Ribeiro | 14.050-3  | 2.400,00       |
| Dickson José Fernandes              | 04.971-9  | 1.600,00       |
| Diogo Barbosa de Almeida            | 44696-1   | 2.400,00       |

|                                     |          |                       |
|-------------------------------------|----------|-----------------------|
| Eder Ferreira do Nascimento         | 72.403-9 | 2.400,00              |
| Edmary Câmara Ferreira              | 04.001-1 | 1.600,00              |
| Eliezeete Almeida Queiroz           | 04.710-4 | 2.400,00              |
| Fabício Fechine Torres Clemente     | 45.638-1 | 2.400,00              |
| Francisco de Assis Costa            | 09.644-0 | 2.400,00              |
| Francisco Ricardo de Souza Junior   | 46.925-4 | 1.600,00              |
| Geiza Moura de Lima                 | 07.249-4 | 2.400,00              |
| Janaina Santos Lima de Castro       | 13.569-1 | 1.600,00              |
| João Batista de Moura Neto          | 46.921-1 | 2.400,00              |
| João Maria de Souza                 | 07.335-1 | 2.400,00              |
| José Maélio Ferreira                | 03.813-0 | 2.400,00              |
| Jose Targino Lopes                  | 48.828-3 | 2.160,00              |
| Kátia Maria Furtado de Assunção     | 08.153-1 | 2.400,00              |
| Lincoln Leydson Santos do Lago      | 40.323-7 | 1.600,00              |
| Luna Beatriz Nunes da Silva         | 13.596-8 | 2.400,00              |
| Marcílio Silva Pontes               | 09.499-4 | 2.400,00              |
| Manoel Inácio Sobrinho              | 01.114-2 | 2.400,00              |
| Manoel Martins da Silva             | 11.394-8 | 2.400,00              |
| Manoel Ronaldo Dantas               | 06.097-6 | 2.400,00              |
| Maria da Conceição Dias C. e Silva  | 04.396-6 | 2.400,00              |
| Maria de Fátima Dantas Gonçalves    | 04.415-6 | 2.400,00              |
| Maria José Padilha da Silva         | 06.520-0 | 2.400,00              |
| Maria Odete Silva de Almeida        | 63.108-6 | 1.600,00              |
| Maurício Soares de Oliveira         | 04.925-5 | 1.600,00              |
| Nelson da Silva                     | 04.896-8 | 2.400,00              |
| Nilberta Costa Marinho              | 14.102-0 | 2.400,00              |
| Rafael de Moraes Pacheco            | 61.069-1 | 2.400,00              |
| Raimundo Nonato Barboza             | 08.368-2 | 2.400,00              |
| Renata Lordão Dias                  | 44.759-5 | 2.400,00              |
| Ribamar da Rocha Bilro              | 08.949-4 | 2.400,00              |
| Roberdam Karillos de Araújo         | 44.658-1 | 2.400,00              |
| Roberto Machado Pereira dos Santos  | 05.275-2 | 2.400,00              |
| Rosângela Marisa Bezerra Cruz       | 04.833-0 | 2.400,00              |
| Ronaldo Torquato de Lima            | 05.624-3 | 1.600,00              |
| Rui Santos da Silva Junior          | 00.637-8 | 2.400,00              |
| Selma Maria Palhares                | 05.284-1 | 2.400,00              |
| Valério dos Santos Cavalcante       | 72.830-6 | 2.400,00              |
| Valdir Furtado de M. e Menezes Neto | 47.180-1 | 1.600,00              |
| Vânia Maria dos Santos e Souza      | 08.456-5 | 2.400,00              |
| Vera Lucia Gomes de Paiva           | 09.338-6 | 2.400,00              |
| <b>TOTAL</b>                        |          | <b>R\$ 113.920,00</b> |

Publique-se.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PORTARIA Nº 002/2025-GS/SEFIN.NATAL(RN), 08 DE JANEIRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e em especial a contida na Lei nº 4.857, de 22 de julho de 1997; RESOLVE:

Considerando o Decreto nº 10.133 de 19 de Novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Natal em 25 de Novembro de 2013;

Considerando o art. 5º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 142, de 28 de agosto de 2014, e os arts. 3º, § 2º, e 13, § 3º, da Lei Complementar nº 119, de 03 de dezembro de 2019, alteradas pela Lei Complementar nº 226, de 08 de maio de 2023, publicada no DOM de 16 de Maio de 2023; Conceder Gratificação de Atividade Fazendária – GAF aos servidores, Encarregados de Serviços – ES, abaixo relacionados, referente aos parâmetros fixados no mês de NOVEMBRO de 2024, a ser instituídos no mês de DEZEMBRO de 2024.

PLANILHA DOS VALORES CONSOLIDADOS, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO de 2024 PARA IMPLANTAÇÃO NA FOLHA DE JANEIRO de 2025:

| NOME                                   | MATRÍCULA | VALOR EM REAIS       |
|--|-----------|----------------------|
| ANA RAPHAELA SILVA PINHEIRO            | 735813    | R\$ 1.440,00         |
| BRENNA KAROLLYNA ABREU DE MORAES       | 727229    | R\$1.440,00          |
| BRUNO ANDRADE DE MENDONÇA              | 735532    | R\$ 1.440,00         |
| EDRIANA SILVA DE LIMA                  | 735771    | R\$ 1.440,00         |
| FERNANDA BEATRIZ DA SILVA CESÁRIO      | 684030    | R\$1.440,00          |
| FERNANDA MARCELA BEZERRA DE AQUINO     | 733311    | R\$1.440,00          |
| GLENIA DE LIMA RIBEIRO                 | 735712    | R\$1.440,00          |
| IGOR SUCAR FERREIRA                    | 730594    | R\$1.440,00          |
| LEANDRO HENRIQUE A. FREIRE DE MEDEIROS | 735599    | R\$1.440,00          |
| LOHANE SENA SOUSA                      | 730816    | R\$1.440,00          |
| LUCAS SOUZA FRANÇA VIEIRA              | 732289    | R\$1.440,00          |
| LUANA MARIA SANTOS                     | 664634    | R\$1.440,00          |
| MARCIA SOARES DA SILVA                 | 665126    | R\$1.440,00          |
| MATHEUS FIGUEREDO SALES                | 732436    | R\$1.440,00          |
| MICAL HELLEN DE ARAUJO ANDRADE         | 734740    | R\$ 1.440,00         |
| RENATA FERNANDES DE ARAUJO             | 735590    | R\$1.440,00          |
| SHIRLEY FERREIRA DA COSTA              | 734999    | R\$ 1.440,00         |
| <b>TOTAL</b>                           |           | <b>R\$ 24.480,00</b> |

Publique-se.

MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT  
Tribunal Administrativo de Tributos Municipais - TATM  
Presidente: Paulo César Medeiros de O. Júnior  
Procurador: Humberto Antônio Barbosa Lima  
Secretária: Clarice Dantas Revoredo

**\*EDITAL Nº 003/2025 -TATM - 2ª. INSTÂNCIA**

A Secretaria Municipal de Tributação, por seu Coordenador do Contencioso Administrativo Tributário, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 26, inciso IX, art. 78-A e parágrafos 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais – TATM TORNA PÚBLICO que da (s) PAUTA(s) de JULGAMENTO (s) prevista (s) para o (s) Dia(s): 14 de Janeiro de 2025, a partir das 8h, através de videoconferência, consta (m) o(s) seguinte (s) processos:

**PAUTA DO DIA 14 DE JANEIRO DE 2025:**

Processo nº: 20241144599 – RCL/ISS – Recorrente: Fazenda Municipal – Recorrido: DIEGHO EWERTON DA SILVA COSTA - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20240826096 – RCL/ITIV – Recorrentes: Fazenda Municipal / DANIEL RODRIGUES RIVAS DE MELO - Advogados: MARIA LUIZA DE ARAÚJO LIMA LEITE - OAB/RN 6.623 e DANIEL RODRIGUES RIVAS DE MELO - OAB/RN 962-A – Recorridos: Os Mesmos - Recurso Eletrônico/2024 – TATM – Ex-Ofício e Voluntário – Relator: Conselheiro Paulo Roberto Santos de Souza;

Processo nº: 20241680709 – Restituição de ISS – Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: AMPLVS TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA – Recurso Eletrônico/2024 –TATM – Ex-Ofício – Relator: Conselheiro Marcílio Mesquita de Góes.

NOTAS: I - Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes. II – Os interessados em realizar sustentação oral devem comunicar formalmente, nos autos do processo o seu interesse com antecedência mínimo de 1 (um) dia útil da data de julgamento, informando número de telefone apto a participar de videoconferência, e/ou acessar diretamente a Sessão Virtual, às 8h no link: (<https://us02web.zoom.us/j/84994129155?pwd=THh3Zyt3VOxmNFd1bGF2ZlBUWFJyZz09>) . Natal (RN), 07 de Janeiro de 2025.

Paulo Cesar Medeiros de Oliveira Júnior -Presidente do TATM – Mat. 04.965-4  
\*Replicado por incorreção

**EDITAL Nº 001/2025 – DETMOB**

A Secretaria Municipal de Finanças, pelo Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários - DETMOB, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no art. 163, inciso I, da Lei nº 3.882/1989 e, tendo sido improficua a tentativa de ciência eletrônica, torna público, com base no art. 133, §1º, da Lei 3.882/89, para conhecimento e ciência do(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

| CNPJ               | Processo          | Auto      |
|--------------------|-------------------|-----------|
| 04.628.934/0001-23 | SEFIN-20241840552 | 505195855 |
| 04.628.934/0001-23 | SEFIN-20241842210 | 505195856 |
| 04.628.934/0001-23 | SEFIN-20241846607 | 505195857 |
| 04.628.934/0001-23 | SEFIN-20241847158 | 505195858 |

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) a comparecer(em) à Secretaria Municipal de Tributação, sito à Rua Açú, nº 394, Tirol, na cidade de Natal/RN ou procurarem atendimento através dos canais online de atendimento disponibilizados, para tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital.

Natal, 08 de janeiro de 2025.

Félix de Souza Oliveira

Diretor do Departamento de Tributos Mobiliários - DETMOB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**\*PORTARIA Nº 297/2024-A.P., DE 27 DEZEMBRO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, tendo em visto o que consta no Art. 58 e Art. 74, II paragrafo único da Lei Orgânica do Município, também com base na Lei Complementar nº 1517/65, suas posteriores alterações, legislação eleitoral pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira tutelar suplente HILDA SOUSA DE MEDEIROS SILVA como Conselheira Tutelar da Região Norte em substituição de Mariana da Silva Oliveira, por motivos solicitação de férias da Conselheira Mariana da Silva Oliveira pelo período de férias 13/01/2025 à 11/02/2025, formalmente designado através da eleição, processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Natal/RN, realizado no dia 29/10/2023, publicado no Diário Oficial do Município em 18 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 27 de DEZEMBRO de 2024.

ANDREA CRISTINA COSTA DIAS DE VIVEIROS

Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN

\*Replicado por incorreção

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº.: 022/2023– STTU  
 Processo Nº.: STTU-20230652825  
 Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.  
 Contratada: VK – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 41.175.245/0001-37  
 Objeto: Prorrogar o prazo de execução e de vigência do Contrato, pelo prazo de 03 (três) meses, estendendo-se até 04/02/2025 e 22/05/2025, respectivamente.  
 Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8.666/1993  
 Dotação Orçamentária: Sem repercussão financeira.  
 Das demais Cláusulas: Permanecem inalteradas.  
 Data da assinatura: 30/12/2024  
 Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU  
 Contratada: Antônio Virgílio Ferreira Machado – VK Comércio e Construções LTDA.  
 Testemunha: Maraiza Sheilha Silva Lira – CPF: xxx.260.884-xx  
 Testemunha: Afrânio Meeiros da Costa – CPF: xxx.622.774-xx  
 Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

EXTRATO DO CONTRATO Nº.: 023/2024 – STTU  
 Processo Nº.: STTU-20241210630  
 Contratante: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, CNPJ nº 08.565.566/0001-72.  
 Contratada: SENA ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES LTDA, CNPJ nº 38.090.198/0001-14.  
 Objeto: Prestação de serviços de elaboração do projeto executivo para construção de Terminais de ônibus.  
 Valor Global: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)  
 Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente n. 90.003/2024-SEINFRA.  
 Dotação Orçamentária: Atividade/Projeto: 15.453.156.1-516 – Eliminação de Pontos Críticos em Vias Públicas, Elementos de Despesas: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 15000000 Sub-Elemento 99.  
 Data da assinatura: 10/12/2024  
 Vigência: 11/04/2025

Contratante: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos – Secretária de Mobilidade Urbana-STTU  
 Contratada: LUCIO HENRIQUE SENA DA SILVA – SENA ESTRUTURAS E INSTALAÇÕES LTDA  
 Testemunha: Maraiza Sheilha Silva Lira – CPF: XXX.260.884-XX  
 Testemunha: Afrânio Meeiros da Costa – CPF: XXX.622.774-XX  
 Ordenadora de despesas: Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**

PORTARIA Nº 001/2025-GP/NATALPREV, DE 03 DE JANEIRO DE 2025  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo Nº 20241371048 – NATALPREV, de 13/09/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar Nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS, inscrita no CPF nº 024.111.904-92, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo Nº 0867334-81.2024.8.20.5001, do Juízo de Direito da 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal), do servidor municipal CARLOS ALEXANDRE BEZERRA MARANHÃO, inscrito na matrícula nº 025-6, integrante do Grupo Nível Superior – GNS, Padrão A, Nível VII, falecido em 02 de setembro de 2024, com valor correspondente a 70% (50% + 20%) da totalidade dos proventos de aposentadoria a que teria direito o servidor em atividade, se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, nos termos do Art. 38, incisos II e VII, da Lei Complementar municipal nº. 063/05, com as alterações trazidas pela Lei Complementar municipal nº. 216/22.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS | TIPO DE PENSÃO    |
|------------------------------|-------------------|
| ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS | PENSÃO PROVISÓRIA |
| Thiago Costa Marreiros       |                   |
| PRESIDENTE – NATALPREV       |                   |

PORTARIA Nº 002/2025-GP/NATALPREV, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.  
 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar nº 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista o que consta no Processo nº 20241773880 – NATALPREV, de 09/12/2024, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o benefício de Pensão Previdenciária Provisória, conforme artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005, em favor de MARIA TANIA SANTOS DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 837.240.014-87, em virtude de ter preenchido os requisitos do artigo 9º, inciso I, §1º e 2º, da Lei Complementar nº 063/05, na qualidade de companheira (reconhecida judicialmente através do Processo Nº 0849118-77.2021.8.20.5001, do Juízo de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal), do servidor municipal ODILSON JOSE DILA, matrícula nº 5.960-9, integrante do

Grupo de Apoio e Serviço Gerais – GASG – Padrão A, Nível VII, falecido em 03 de julho de 2020, com valor correspondente à totalidade da remuneração do servidor, no cargo efetivo, na data anterior à do óbito, conforme disposto no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, cumulado com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e artigo 38, inciso II, da Lei Complementar nº 063, de 11 de outubro de 2005.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| BENEFICIÁRIOS / PENSIONISTAS   | TIPO DE PENSÃO    | %PENSÃO |
|--------------------------------|-------------------|---------|
| MARIA TANIA SANTOS DE OLIVEIRA | PENSÃO PROVISÓRIA | 100,00% |
| Thiago Costa Marreiros         |                   |         |
| PRESIDENTE – NATALPREV         |                   |         |

**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

PORTARIA Nº 597/2024 – GP/FUNCARTE DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor(a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 211/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa LIBERDADE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.391.657/0001-28, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20241851414.

Art. 2º – Designar a servidor(a) NIZIA MARIA KLOSOSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 728.94-2, para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 211/2024, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE e a empresa LIBERDADE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.391.657/0001-28, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20241851414.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 31 de dezembro de 2024.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2024.

Nº do processo: Funcarte-20241851414

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

Contratado: LIBERDADE PRODUCOES LTDA

Objeto: contratação da empresa LIBERDADE PRODUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 46.391.657/0001-28, referente apresentação musical de Ministério VamBora, na programação do evento Culto da Virada, que acontecerá no Espaço de Eventos Bom Refúgio, situado à Avenida Nevaldo Rocha, 3484, Lagoa Nova, Natal/RN, no dia 31 de dezembro do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Deputado Federal General Girão. Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2075 REALIZAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES DO NATALEM NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 17063110; Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

Vigência: será até 01 de março de 2025 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Assinaturas:

DANIELLE ARAÚJO MAFRA - FUNCARTE

LIBERDADE PRODUCOES LTDA

\*EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 280/2023

Nº do processo: Funcarte-20231629858

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

Contratado: MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA,

CLÁUSULA PRIMEIRA. - DO PRAZO:

O presente termo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 280/2023, da MAQ-LAREM MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ N.º: 40.938.508/0001-50, pelo período de 01 (um) ano, com vigência do dia 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2026, com eficácia a partir de sua publicação no diário oficial do Município. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

As demais cláusulas previstas no contrato nº 280/2023 manter-se-ão inalteradas.

Data da Assinaturas:

Natal, 31 de dezembro de 2024\*.

DANIELLE ARAÚJO MAFRA – FUNCARTE

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES – FUNCARTE

\*Replicado por incorreção.

**COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**

PORTARIA Nº 001/2025 - GDP

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR a Senhora ANA LUIZA BARROS SINEDINO DE OLIVEIRA do Cargo de Assessora Técnica Operacional - ATO, constante da Diretoria de Operações desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 08 de janeiro de 2025.

ALVAMAR SILVA DO VALE

Diretor Presidente

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2025

A Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, localizada na Rua da Conceição, 615, Cidade Alta – Natal/RN, Email: arsban.adm@gmail.com, telefones: (84) 3232-3398 / 3232 3399, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica, para o exercício 2025, abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 001/2025 – Processo 20250016675

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS (MULTIFUNCIONAIS A LASER MONOCROMÁTICAS, MULTIFUNCIONAL COLORIDA A LASER MONOCROMÁTICAS – SIMPLES E DUPLEX EM REDE.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

As informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação permanente.

Natal, 08 de janeiro de 2025

Esdras Alves de Queiroz-Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro MAT. 73.330-7

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
PODER LEGISLATIVO  
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR ÉRIKO JÁCOME

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ROBSON CARVALHO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR DANIEL SANTIAGO 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR TONY HENRIQUE  
1º. SECRETÁRIO: VEREADOR KLEBER FERNANDES 2º. SECRETÁRIO: VEREADORA CAMILA ARAÚJO 3º. SECRETÁRIO: VEREADORA ANNE LAGARTIXA 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR HERBERTH SENA.

PORTARIA Nº 059/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador SubTenente Eliabe:

|                             |                        |
|-----------------------------|------------------------|
| ADENUBIO DE MELO GONZAGA    | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| RAFAELE DA SILVA NASCIMENTO | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| MAX ROGER SILVA BARBOSA     | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 060/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Coordenadoria Financeira:

|  |   |
|--|---|
| ROBERTA RAISSA OLIVEIRA DE LIMA BORGES | SUBCOORDENADORA PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA |
|--|---|

Coordenadoria de Planejamento e Projetos

|                            |                         |
|----------------------------|-------------------------|
| ADENUBIO DE MELO GONZAGA   | ASSESSOR LEGISLATIVO -2 |
| AMANDA FERNANDES DE ARAUJO | ASSESSOR LEGISLATIVO -1 |
| KARLA EDUARDA PEDRO        | ASSESSOR LEGISLATIVO -1 |

Coordenadoria de Assuntos Legislativos e Normativos:

|                                 |                         |
|---------------------------------|-------------------------|
| MARCOS ALEXANDRE DINIZ GOMES    | ASSESSOR LEGISLATIVO -1 |
| EWERSSON TEODOSIO DO NASCIMENTO | ASSESSOR LEGISLATIVO -2 |
| GABRIELA DE LIMA VIANA IMPERIAL | ASSESSOR LEGISLATIVO -1 |
| JOAO BATISTA FELIX DE SOUSA     | ASSESSOR LEGISLATIVO -2 |

Setor de Assistência às Comissões Parlamentares:

|                                    |                           |
|------------------------------------|---------------------------|
| BRENO ANDRE DA COSTA LEITE         | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
| CÉCILIA ARAUJO DE SOUSA            | ASSESSOR LEGISLATIVO -1   |
| MICHELLE MEIRELES DOS SANTOS       | ASSESSOR LEGISLATIVO -1   |
| ROSINEIDE CRISTINA SANTANA SIMINEA | ASSESSOR LEGISLATIVO -5   |
| DANIELA FERREIRA DA COSTA          | ASSESSOR LEGISLATIVO -1   |
| MARIA DINORAH REBOUCAS             | ASSESSOR LEGISLATIVO -5   |

Gabinete da Presidência:

|                               |                          |
|-------------------------------|--------------------------|
| DULCINEIDE EVANGELISTA SANTOS | ASSESSOR LEGISLATIVO -3  |
| JACO SOARES CABRAL            | ASSESSOR LEGISLATIVO – 5 |
| MARIA ALINE DO NASCIMENTO     | ASSESSOR LEGISLATIVO -1  |
| GEOVANE PEREIRA DA SILVA      | ASSESSOR LEGISLATIVO -3  |

Controladoria Interna de Contas

|                              |  |
|------------------------------|--|
| KAO VICTOR GONCALVES PIMENTA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                |
| EWERTON SILVA DO NASCIMENTO  | ASSISTENTE DE CONTAS E AUDITORIA INTERNA |

Setor de TI e Suporte de Sistema

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| MARIA DE FATIMA MORAIS SOARES  | ASSESSOR LEGISLATIVO -5                   |
| HAROLD LYRA VERGARA NETO       | ASSESSOR LEGISLATIVO -5                   |
| MILENA ALINE LUCIO DA ROCHA    | CHEFE DO SETOR DE TI E SUPORTE DE SISTEMA |
| BRUNNO SAMUEL DA SILVA CORREIA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO                 |

Coordenadoria de Telecomunicação

|                       |                         |
|-----------------------|-------------------------|
| JOSE EMERSON DA COSTA | ASSESSOR LEGISLATIVO -5 |
|-----------------------|-------------------------|

Setor de Projetos Pedagógicos e Cooperação Institucional

|                           |                           |
|---------------------------|---------------------------|
| ANDERSON DANTAS           | ASSESSOR LEGISLATIVO -5   |
| ANA CLARA DA COSTA DANTAS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |

Setor de Gestão de Contratos, Almoarifado e Patrimônio

|                           |   |
|---------------------------|---|
| JAILSON SILVERIO DA SILVA | Chefe do Setor de Gestão de Contratos, Almoarifado e Patrimônio |
| MARCUS KILTER VITAL       | Assistente Administrativo                                       |

Setor de Transportes

|                              |  |
|------------------------------|--|
| HEMERSON GRACIANO DE ALMEIDA | CHEFE DO SETOR DE TRANSPORTE E SERVIÇOS GERAIS |
|------------------------------|--|

Departamento Legislativo

|   |                         |
|---|-------------------------|
| IVANDEYVID BARBOSA DA SILVA LINS          | ASSESSOR LEGISLATIVO -1 |
| JOAO CARVALHO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO | ASSESSOR LEGISLATIVO -2 |

Diretoria Geral

|                                      |                           |
|--------------------------------------|---------------------------|
| MARIA JOSICLEIDE DE ANDRADE FERREIRA | SECRETARIA ADMINISTRATIVA |
|--------------------------------------|---------------------------|

Coordenadoria de Cerimonial

|                     |                           |
|---------------------|---------------------------|
| ARON VALERIO DANTAS | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO |
|---------------------|---------------------------|

Departamento de Administração, Finanças, Tecnologia e Logística

|                                |                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| ALESSA EMILIA BEZERRA PINHEIRO | ASSISTENTE JURIDICO DA ADMINISTRAÇÃO |
|--------------------------------|--------------------------------------|

Procuradoria Jurídica

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| BRUNA KARLA CONFESSOR AZEVEDO       | ASSESSOR LEGISLATIVO -1 |
| DANIEL ALBERQUERQUE BARBOSA MARINHO | ASSESSOR LEGISLATIVO -1 |
| LUCIANO AUGUSTO GALVAO FONSECA      | ASSESSOR LEGISLATIVO -2 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 061/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador SubTenente Eliabe

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| MAX ROGER SILVA BARBOSA | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| AYLLA FERREIRA DA SILVA | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| LUDWICK SIQUEIRA PESSOA | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 062/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor PHELLIPE EMMANUEL MEDEIROS DE LIMA, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 6, do Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 063/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear BRUNA EMANUELE RIBEIRO ALBANO para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Eribaldo Medeiros.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 064/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Cleiton:

|                                       |                        |
|---------------------------------------|------------------------|
| GETULIO MARIA SOARES                  | ASSESSOR PARLAMENTAR 1 |
| LUZIANE PESSOA TINOCO DE SOUZA        | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| TANIA MARIA DA SILVA                  | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| LUCIANA PINHEIRO MOTA                 | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| EVA LUCIA DA SILVA CASTRO             | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| RENATA CRUZ GOMES                     | ASSESSOR PARLAMENTAR 4 |
| ELANE SILVA CASTRO                    | ASSESSOR PARLAMENTAR 4 |
| ELISA DALVA PROTAZIO SIQUEIRA         | ASSESSOR PARLAMENTAR 5 |
| RAFAEL LUCENA                         | ASSESSOR PARLAMENTAR 5 |
| DIEGO HALLISSON ALVES DE OLIVEIRA     | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| LUCIANO FLAVIO GESTEIRA DE SOUZA      | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| TATIANE CRISTINE DE BRITO NUNES GOMES | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| GIOVANNA DE FATIMA MORAIS SOARES      | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 065/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Camila Araújo:

|  |                        |
|--|------------------------|
| ANA PATRICIA DA MOTTA BEZERRA SILVERIO   | ASSESSOR PARLAMENTAR 1 |
| JOAB ABNER DA SILVA BULCAO               | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| AYANNE INAJA FERREIRA DE MEDEIROS ARAUJO | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| RAYANNE CAROLINE PEREIRA DA SILVA        | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| ANDRE DA SILVA ARAUJO                    | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| ELIABE CESAR DANTAS DA SILVA             | ASSESSOR PARLAMENTAR 4 |
| PEDRO GUILHERME SANTOS DE LIMA           | ASSESSOR PARLAMENTAR 4 |
| ALEXANDRA DE OLIVEIRA VIEIRA ARAUJO      | ASSESSOR PARLAMENTAR 5 |
| ALICKSON CARLOS SA DA COSTA              | ASSESSOR PARLAMENTAR 5 |
| JESSICA SAIONARA COSTA DO NASCIMENTO     | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| JADSON RAMYHE XAVIER DA SILVA            | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| FELIPE GUSTAVO DA COSTA LEANDRO          | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| ANTONIO VINICIUS DE OLIVEIRA ALVINO      | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 066/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Chagas Catarino:

|   |                        |
|---|------------------------|
| FELIPE AGUIAR                               | ASSESSOR PARLAMENTAR 1 |
| MARLENE RODRIGUES DA SILVA                  | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| MARCOS ANTONIO GURGEL COSTA JUNIOR          | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| MAGALY NUNES CALDAS                         | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| LUCIENE MARIA DE SOUZA                      | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| CLELIA MARIA DE SOUZA                       | ASSESSOR PARLAMENTAR 4 |
| AREDES BATISTA DOS SANTOS                   | ASSESSOR PARLAMENTAR 4 |
| ANA CAROLINA LEAL CLEMENTINO                | ASSESSOR PARLAMENTAR 5 |
| LIDIANE PRISCILA RODRIGUES ALVES DE ANDRADE | ASSESSOR PARLAMENTAR 5 |
| JULIO CESAR CAVALCANTE DE FARIAS            | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| CLEMENTE DE CARVALHO E SILVA NETO           | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| MARIA RITA ARAUJO DA SILVA                  | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| PAULO RICARDO DE SOUZA ALVES                | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 067/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear CRISTINA DE SALES GOMES, para ocupar o cargo em Assessor Parlamentar 6, no Gabinete do Vereador Tarcio de Eudiane.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 057/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete da Vereadora Samanda Alves:

|                                  |                        |
|----------------------------------|------------------------|
| ANA CAROLINA DOS SANTOS CARNEIRO | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| *ZHAMARA METTUZA SILVA DAMASCENO | ASSESSOR PARLAMENTAR 4 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

\*republicada por incorreção

**PORTARIA Nº 068/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803/2024, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Kleber Fernandes:

|  |                        |
|--|------------------------|
| JULLYEN WIULLY ANTAS DE SOUZA          | ASSESSOR PARLAMENTAR 1 |
| JOSE MARCOS DE SOUZA GAIAO             | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| HEDGLAYSON TORRES COSTA                | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| RUAN PATRICK DE LIMA                   | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA GAIAO | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| ANA MICAELLY DANTAS MARTINS GAIAO      | ASSESSOR PARLAMENTAR 4 |
| MARIA JUSTINA DA COSTA                 | ASSESSOR PARLAMENTAR 4 |
| BARBARA HANNA PIRES DE SOUZA MARCOLINO | ASSESSOR PARLAMENTAR 5 |
| CLARA JORDANA PINTO RUSSO E FREITAS    | ASSESSOR PARLAMENTAR 5 |
| MARIA HELENICE CAMARA TORRES           | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| NADINE FREIRE DE BRITO                 | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| MARIA LAURINDO DA COSTA SILVA          | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 069/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Leo Souza:

|                                    |                        |
|------------------------------------|------------------------|
| LUIZ ANTONIO DA SILVA              | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| LISA MANUELE PALHANO TORRES MORAIS | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 070/2025-MD.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Leo Souza:

|                                    |                        |
|------------------------------------|------------------------|
| LISA MANUELE PALHANO TORRES MORAIS | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| GLAUCO TEIXEIRA DO MONTE           | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE  
KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO  
CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

## PORTARIA Nº 071/2025-MD.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 7.803, publicada no Diário Oficial de Município, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados, para os cargos em comissão discriminados: Gabinete do Vereador Irapoã Nobrega:

|  |                        |
|--|------------------------|
| ODEMAN MIRANDA DE ARAUJO JUNIOR          | ASSESSOR PARLAMENTAR 1 |
| MARIA DO SOCORRO DE PAIVA VERAS DANTAS   | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| ANDREA FELIX DE ARAUJO GALVAO            | ASSESSOR PARLAMENTAR 2 |
| HANA ANDRESSA DOURADO MENDES             | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| IRENE ARCANJO DE OLIVEIRA                | ASSESSOR PARLAMENTAR 3 |
| RENATO ALBERTO SILVA DOS SANTOS          | ASSESSOR PARLAMENTAR 4 |
| JULIANA DA SILVA ABECH                   | ASSESSOR PARLAMENTAR 5 |
| CAROLINE NASCIMENTO PINHEIRO DE CARVALHO | ASSESSOR PARLAMENTAR 5 |
| JAIANE RADMILA LIMA DE LEMOS             | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| IVANILDO SANTOS DE OLIVEIRA              | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |
| GILDETE SILVA DOS SANTOS                 | ASSESSOR PARLAMENTAR 6 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Natal, em 07 de janeiro de 2025.

ERIKO JACOME – PRESIDENTE

KLEBER FERNANDES – PRIMEIRO SECRETÁRIO

CAMILA ARAUJO – SEGUNDO SECRETÁRIO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2024

PROCESSO Nº 044/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CNPJ N.º 60.656.774/0001-05.

ENDEREÇO: AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, Nº 867, BAIRRO BOA VISTA, SOROCABA/SP, CEP 18085-005 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 78, INCISO IV; ART. 82 AO ART. 86 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2024. ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE DE RECURSO: 1500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III;

VIGÊNCIA: 09 DE DEZEMBRO DE 2024 A 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 121.313,65 (CENTO E VINTE E UM MIL, TREZENTOS E TREZE REAIS, SESSENTA E CINCO REAIS);

NATAL, 09 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E CARLOS ANTONIO PEROTTI/CONTRATADA.

## EXTRATO CONTRATO Nº 027/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL – CNPJ Nº 08.456.899/0001-63

CONTRATADO: OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - CNPJ Nº 88.916.135/0010-33

ENDEREÇO: AV NEVALDO ROCHA DE OLIVEIRA, 3775/LOJA 300 – PISO L3 | BAIRRO TIROL - CEP 59015-900

OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO COM ESTRUTURA FÍSICA, INCLUINDO MOBILIÁRIO, ACESSO À INTERNET E RECURSOS DE ÁUDIO E VÍDEO PARA ATENDER À REALIZAÇÃO DO EVENTO DE POSSE DO PREFEITO ELEITO DE NATAL/RN PARA O EXERCÍCIO DE 2025/2028 A SER REALIZADA EM 1º DE JANEIRO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISO V, LEI Nº 14.133/2021 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA.

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/OUTROS - FONTE DE RECURSOS: 1.500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III. VIGÊNCIA: 11 DE DEZEMBRO DE 2024 A 01 DE JANEIRO DE 2025. NATAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2024. ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA – CONTRATANTE/ LUCAS DOS SANTOS ZAFFAR/CONTRATADO

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2024

PROCESSO Nº 045/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., CNPJ N.º 05.340.639/0001-30.

ENDEREÇO: CALÇADA CANOPO, 11 – 2º ANDAR – SALA 03 – CENTRO DE APOIO II – ALPHAVILLE, SANTANA DE PARNAÍBA-SP, CEP: 06502-160 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, CONTROLE E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III VIGÊNCIA: 26 DE DEZEMBRO DE 2024 A 26 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.768,12 (NOVENTA E SETE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS);

NATAL, 26 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E RENATA NUNES FERREIRA /CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024

PROCESSO Nº 047/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL.- CNPJ Nº 08.456.899/0001-63 - CONTRATADO: MAXMEIO INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO EIRELI-ME – CNPJ Nº: 22.692.498/0001-33 ENDEREÇO: RUA NILO PEÇANHA, 338, NATAL/RN, CEP: 59012-300.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA GARANTIR INFORMAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, DE FORMA A SUPOSTAR AS AÇÕES RELACIONADAS AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COTA PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR MUNICIPAL, INSTITUÍDA PELA LEI 6.827/2018.VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NO ART. 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – EXERCÍCIO 2024: ATIVIDADE/PROJETO: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA/OUTROS; FONTE DE RECURSO: 1.500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III. VALOR GLOBAL DE R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). NATAL/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA-CONTRATANTE E FLÁVIO ROGÉRIO SALES LEANDRO -CONTRATADA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2024

PROCESSO Nº 062/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CNPJ N.º 60.656.774/0001-05.

ENDEREÇO: AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, Nº 867, BAIRRO BOA VISTA, SOROCABA/SP, CEP 18085-005 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 78, INCISO IV; ART. 82 AO ART. 86 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2024. ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE DE RECURSO: 1500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III;

VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 108.360,00 (CENTO E OITO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS); NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E CARLOS ANTONIO PEROTTI/CONTRATADA.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO Nº 062/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA., CNPJ N.º 60.656.774/0001-05.

ENDEREÇO: AVENIDA RUDOLF DAFFERNER, Nº 867, BAIRRO BOA VISTA, SOROCABA/SP, CEP 18085-005 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 78, INCISO IV; ART. 82 AO ART. 86 DA LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO: 2024. ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;

FONTE DE RECURSO: 1500.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III;

VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 141.288,50 (CENTO E QUARENTA E UM MIL E DUZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);

NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E CARLOS ANTONIO PEROTTI/CONTRATADA.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024

PROCESSO Nº 066/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL – CNPJ: 08.456.899/0001-63.

CONTRATADO: ADOS SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 34.740.987/0001-00.

ENDEREÇO: AV. ROMUALDO GALVÃO, 2109 – LAGOA NOVA, EM NATAL/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA CATALOGAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REGISTRO DE LEGISLAÇÃO, COMPREENDENDO O GERENCIAMENTO, PUBLICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DAS NORMAS NA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, VOLTADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES E ATIVIDADES DESTA MUNICIPALIDADE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE ACORDO COM O ARTIGO 74, INCISOS I E III, DA LEI Nº 14.133/2021 E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA. ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/OUTROS. FONTE DE RECURSOS: 1.753.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO - ANEXO III. VIGÊNCIA: DE 19/12/2024 A 19/12/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS). NATAL/RN, 19 DE DEZEMBRO DE 2024. ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E MILENA WANESA SOARES DA SILVA/CONTRATADA.

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2024  
 PROCESSO Nº 037/2024  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL. CONTRATADA: SANTOS & FERNANDES LTDA., CNPJ N.º 02.909.308/0001-80.  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL SILVINO BEZERRA, 1043 – LAGOA SECA – NATAL/RN – CEP 59031-140.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO SEDAN HÍBRIDO, MARCA/MODELO DE REFERÊNCIA: COROLLA/TOYOTA - , PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133/21 E SUAS MODIFICAÇÕES DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE/PROJETO: 01.031.001.2007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CÂMARA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ/OUTROS FONTE DE RECURSO: 1.753.000 – ORDINÁRIO NÃO VINCULADO – ANEXO III VIGÊNCIA: 19 DE DEZEMBRO DE 2024 A 19 DE DEZEMBRO DE 2026.  
 VALOR ANUAL: R\$ 77.899,92 (SETENTA E SETE MIL E OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS). NATAL, 19 DE DEZEMBRO DE 2024 ASSINATURAS: ÉRIKO SAMUEL XAVIER DE OLIVEIRA/CONTRATANTE E EDEUZA MARIA SANTOS FERNANDES/CONTRATADA.

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
 (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL**

RUA JUNDIAI  
 08.456.899/0001-63

Exercício: 2024

**BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2024**

**Despesa Paga**

| RECEITA                                       | PERIODO              | TOTAL                 | DESPESA                                       | PERIODO              | TOTAL                 |
|---|----------------------|-----------------------|---|----------------------|-----------------------|
| <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                     | <b>12.431.496,33</b> | <b>132.611.184,89</b> | <b>ORÇAMENTÁRIA</b>                           | <b>17.535.549,14</b> | <b>111.241.460,39</b> |
| <b>DEVEDORES DIVERSOS</b>                     | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           | 01 Legislativa                                | 17.535.549,14        | 111.241.460,39        |
| 9029 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO                   |                      |                       | <b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>                     | <b>3.395.860,70</b>  | <b>20.718.898,12</b>  |
| <b>CONSIGNACOES</b>                           | <b>2.586.681,71</b>  | <b>19.313.857,65</b>  | <b>RESTOS A PAGAR</b>                         | <b>0,00</b>          | <b>382.246,26</b>     |
| 9002 EMPRESTIMO CEF                           | 184.345,08           | 2.564.097,77          | 8002 RESTOS À PAGAR NÃO PROCESSADOS           |                      | 382.246,26            |
| 9004 PENSÃO ALIMENTICIA                       | 81.182,61            | 701.734,80            | <b>CONSIGNACOES</b>                           | <b>2.482.840,82</b>  | <b>19.310.462,69</b>  |
| 9005 ISS                                      | 64.084,03            | 384.233,03            | 9002 EMPRESTIMO CEF                           | 184.345,08           | 2.564.097,77          |
| 9013 UVERN                                    | 119,00               | 1.428,00              | 9004 PENSÃO ALIMENTICIA                       | 81.182,61            | 701.735,10            |
| 9016 BLOQUEIO TCE                             |                      | 1.662,88              | 9005 ISS                                      | 65.466,83            | 384.531,03            |
| 9024 ODONTO PRIME                             | 748,00               | 10.208,00             | 9013 UVERN                                    | 119,00               | 1.428,00              |
| 9025 DENTAL MED                               | 1.945,13             | 25.496,52             | 9016 BLOQUEIO TCE                             |                      | 1.662,88              |
| 9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN                   |                      | 6.651,52              | 9024 ODONTO PRIME                             | 748,00               | 10.208,00             |
| 9028 APROLEGIS                                | 60,00                | 720,00                | 9025 DENTAL MED                               | 1.945,13             | 25.496,52             |
| 9014 PIS/COFINS                               | 418,68               | 5.024,14              | 9026 BLOQUEIO JUDICIAL TJRN                   |                      | 6.651,52              |
| 9018 RENDA DE APLICAÇÃO                       | 44.295,08            | -61.367,59            | 9028 APROLEGIS                                | 60,00                | 720,00                |
| 9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL                    | 588.030,58           | 3.921.118,34          | 9014 PIS/COFINS                               |                      | 1.256,04              |
| 9006 FUNFIPRE                                 | 228.162,78           | 1.650.957,08          | 9003 INSS CÂMARA MUNICIPAL                    | 521.044,89           | 3.821.826,76          |
| 9007 FUNCAPRE                                 | 88.161,22            | 546.166,86            | 9006 FUNFIPRE                                 | 228.162,78           | 1.650.957,08          |
| 9008 SINSENAT                                 | 21.119,51            | 247.811,97            | 9007 FUNCAPRE                                 | 88.161,22            | 546.166,86            |
| 9009 SINSECAM                                 | 16.071,49            | 183.052,61            | 9008 SINSENAT                                 | 21.119,51            | 247.811,97            |
| 9015 CSLL                                     | 114,71               | 1.376,50              | 9009 SINSECAM                                 | 16.071,49            | 183.052,61            |
| 9027 ODONTO SYSTEM                            | 675,00               | 8.655,00              | 9015 CSLL                                     |                      | 344,12                |
| 9032 UNIODONTO                                | 607,88               | 7.186,35              | 9027 ODONTO SYSTEM                            | 675,00               | 10.774,00             |
| 9033 ABATE TETO                               | 182.683,82           | 1.184.659,38          | 9032 UNIODONTO                                | 607,88               | 7.186,35              |
| 9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL                    | 971.213,40           | 6.989.540,15          | 9033 ABATE TETO                               | 182.683,82           | 1.184.659,38          |
| 9036 CONSIGNAÇÃO BB                           | 28.995,49            | 340.561,95            | 9001 IRRF CÂMARA MUNICIPAL                    | 979.131,04           | 7.041.112,42          |
| 9037 SICOOB                                   | 10.617,93            | 132.255,16            | 9036 CONSIGNAÇÃO BB                           | 28.995,49            | 340.561,95            |
| 9038 CONTA VINCULADA - CEF                    | 71.028,12            | 434.926,27            | 9037 SICOOB                                   | 10.617,93            | 132.255,16            |
| 9040 UNIDENTIS                                | 675,00               | 9.660,00              | 9038 CONTA VINCULADA - CEF                    | 71.028,12            | 434.926,27            |
| 9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE           | 1.327,17             | 16.040,96             | 9040 UNIDENTIS                                | 675,00               | 9.660,00              |
| <b>CREDORES DIVERSOS</b>                      | <b>0,00</b>          | <b>13.019,88</b>      | 9041 RESTITUIÇÃO DE VALE TRANSPORTE           |                      | 1.380,90              |
| 9023 RECEITA A IDENTIFICAR                    |                      | 13.019,88             | <b>RESTITUIÇOES A PAGAR</b>                   | <b>13.019,88</b>     | <b>13.019,88</b>      |
| <b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>                   | <b>9.844.814,62</b>  | <b>113.284.307,36</b> | 9017 DEVOLUÇÃO DE PAGAMENTO                   | 13.019,88            | 13.019,88             |
| 7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL | 9.844.814,62         | 113.284.307,36        | <b>TRANSFERÊNCIAS FINAN</b>                   | <b>900.000,00</b>    | <b>1.013.169,29</b>   |
|   |                      |                       | 7001 REPASSE RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL | 900.000,00           | 1.013.169,29          |
| <b>Total -&gt;</b>                            | <b>12.431.496,33</b> | <b>132.611.184,89</b> | <b>Total -&gt;</b>                            | <b>20.931.409,84</b> | <b>131.960.358,51</b> |
| <b>=&gt; SALDO ANTERIOR</b>                   | <b>10.200.926,51</b> | <b>1.050.186,62</b>   | <b>SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>             | <b>1.701.013,00</b>  | <b>1.701.013,00</b>   |
| BANCO CONTA MOVIMENTO                         | 269.481,05           | 725,48                | BANCO CONTA MOVIMENTO                         | 285.417,22           | 285.417,22            |
| BANCO CONTA APLICAÇÃO                         | 9.931.445,46         | 1.049.461,14          | BANCO CONTA APLICAÇÃO                         | 1.415.595,78         | 1.415.595,78          |
| <b>Total SALDO ANTERIOR</b>                   | <b>10.200.926,51</b> | <b>1.050.186,62</b>   | <b>Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE</b>       | <b>1.701.013,00</b>  | <b>1.701.013,00</b>   |
| <b>TOTAL DA RECEITA</b>                       | <b>22.632.422,84</b> | <b>133.661.371,51</b> | <b>TOTAL DA DESPESA</b>                       | <b>22.632.422,84</b> | <b>133.661.371,51</b> |

Severino Simião da Silva  
 Coordenador de Orçamento e Finanças  
 CRC Nº 5662/0-5

Emerson Evano Teixeira da Silva  
 Diretor Geral

Eriko Jacome  
 Presidente

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
 PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
 MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,  
 Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
 SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
 DIAGRAMADORES:  
 Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo

**NORMAS TÉCNICAS****(DECRETO Nº 8.740, DE 03 DE JUNHO DE 2009, PUBLICADO EM 04 DE JUNHO DE 2009)**

- Fica estabelecido que a responsabilidade dos conteúdos das matérias enviadas são de responsabilidade do órgão emissor, competindo à Comissão Gestora do DOM, reproduzir fidedignamente as matérias enviadas pelos diversos órgãos da administração Municipal;
- Em caso de a matéria ser rejeitada para publicação, deverá a Comissão Gestora do Diário Oficial do Município, informar ao órgão emissor o respectivo motivo, no prazo máximo de 24:00 horas;
- No que concerne a prazo hábil de recebimento para efeito de publicação, as matérias de conteúdo administrativo em geral deverão chegar à Comissão Gestora do Diário Oficial, impreterivelmente até às 15:00 horas da véspera da data da publicação;
- Em caso de inobservância ao prazo estabelecido, a matéria será encaminhada à análise no dia seguinte, providenciando-se a publicação na edição subsequente;
- As republicações e Retificação ocorrerão somente quando o equívoco comprometer a essência do ato publicado;
- A reclamação quanto a publicação de matéria deverá ser dirigida, por escrito, à Comissão Gestora do Diário Oficial do Município até 24:00 horas contadas a partir da data de publicação, observando-se o horário de entrega; por motivo de segurança, não serão aceitos pedidos de sustação de matéria por telefone ou e-mail, os quais deverão ser encaminhados por meio de ofício ou fax à comissão Gestora do Diário Oficial do Município, respeitando os limites de horário;
- No que concerne ao Padrão, as matérias enviadas devem observar os seguintes aspectos: em CD, DVD ou disquete gravado apenas com a matéria a ser publicada, identificando-se o nome do órgão, setor responsável pelo envio e telefone para contato, bem como o nome responsável;  
I- por e-mail, identificando o nome do órgão, setor, responsável pelo envio e telefone para contato;  
II- as matérias enviadas por e-mail, CD, DVD e disquete deverão, obrigatoriamente, ser encaminhadas juntamente com o impresso, através de ofício assinado pelo Titular do órgão emissor ou por seu substituto legal;
- Os órgãos Municipais deverão enviar ao Diário Oficial do Município, através de ofício: nome, telefone e número do celular para contato e setores dos responsáveis pelo envio das matérias;
- As páginas deverão ser numeradas, quando o texto contiver mais de uma página;
- Não serão aceitas ou deixarão de serem publicadas, matérias enviadas com formatação em caixa de texto ou de forma que não esteja no padrão exigido (ver decreto), ou caso o CD, ou outra mídia, contenha avaria ou defeito que impossibilite a leitura do arquivo ou ainda se o e-mail enviado não contiver o correspondente anexo;
- Os arquivos recebidos pela Comissão, após publicação da matéria, terão o seguinte destino:  
I – Os Originais impressos permanecerão por 30 (trinta) dias na Comissão Gestora do DOM, após o que serão enviados para reciclagem;  
II – Os cds, dvd's e os disquetes ficarão disponíveis na Comissão até 48:00 horas após a publicação da matéria, devendo o órgão emissor ser responsável pelo seu recolhimento.

A COMISSÃO

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN  
PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE - PREFEITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
BRENNO OLIVEIRA QUEIROGA DE MORAIS - SECRETÁRIO

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL  
PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares  
MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,  
Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino  
SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida  
DIAGRAMADORES:  
Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo